



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, terça-feira, 05 de dezembro de 2017 - Nº 227

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 227 DE 05/12/2017

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 375, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estende aos Militares do Estado os critérios de concessão do benefício de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida aos Militares do Estado a concessão do horário especial de trabalho de que trata a Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, desde que observado o disposto nos arts. 1º ao 8º da referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

NILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 04.12.2017

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 109, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0030210-65.2016.8.17.8201, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, conforme Anexo Único.

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	MENÇÃO
JOSÉ WALLAS CANTALICE DE SOUZA	433º	9,682	E

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 3596-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273.472-9, ocupado por **RAFAEL DE SOUZA COELHO**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5857, DE 04/12/2017 – Remover o Escrivão de Polícia **Diego Rafael Gonzaga de Lima**, matrícula nº 296862-2, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/201”.

Nº 5858, DE 04/12/2017 – Remover a Escrivã de Polícia **Patrícia Gomes da Silva**, matrícula nº 273256-4, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Marta, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/201”.

Nº 5859, DE 04/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Arlan Dourado Gomes da Silva**, matrícula nº 319638-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/201”.

Nº 5860, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Irlano Gomes da Silva**, matrícula nº 319806-5, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/201”.

Nº 5861, DE 04/12/2017 – Remover o Agente de Polícia **Felipe Afonso Ferreira**, matrícula nº 320013-2, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/201”.

Nº 5862, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Charles Cezar de Sales Lima**, matrícula nº 152425-9, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/201”.

Nº 5863, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Lailton Vilarim Silva Jordão**, matrícula nº 152775-4, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5864, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Jailton Jose Gomes**, matrícula nº 319707-7, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5865, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Adilson Junior Barros Maia**, matrícula nº 152411-9, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5866, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Eraldo Alencar do Nascimento Feitosa**, matrícula nº 208416-3, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5867, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Democrito Luiz de Oliveira Costa**, matrícula nº 220965-9, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5868, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Tadeu Ivo Bezerra**, matrícula nº 296897-5, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5869, DE 04/12/2017 – Remover a Agente de Polícia **Natalia Maria Lemos de Araujo E Silva**, matrícula nº 273055-3, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

Nº 5870, DE 04/12/2017 – Remover o Comissário de Polícia **Iedo Viana de Souza**, matrícula nº 319781-6, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando “dar andamento aos trabalhos da unidade policial 37ª Delegacia de Camaragibe, considerando a remoção da Delegada de Polícia Carmem Lúcia Oliveira Silva, como informa a Portaria n.º 5.365/2017, de 28/10/2017”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5871, DE 04/12/2017 - Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Pereira de Sa e Silva**, 104368-4, do 14º BPM para a 2ª EMG/PMPE.

Nº 5872, DE 04/12/2017 – Transferir o Soldado PM **Cesar Augusto Paiva Arantes Silva**, matrícula nº 107677-9, do Gabinete do Secretário/SDS para o BOPE.

Nº 5873, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Capitão PM **Jose Fabio Gomes dos Santos**, matrícula nº 940708-1, do 8º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Sertão.

Nº 5874, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Soldado PM **Antonio Leal Alves Gondim Filho**, matrícula nº 106314-6, do 8º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Sertão.

Nº 5875, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Soldado PM **Cicero Espedito de Oliveira**, matrícula nº 106471-1, do 8º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Sertão.

Nº 5876, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Cabo PM **Eduardo Vasconcelos de Carvalho**, matrícula nº 106507-6, do 8º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Sertão.

Nº 5877, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, a Soldado PM **Auricelia Soares Rocha**, matrícula nº 111160-4, do 8º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Sertão.

Nº 5878, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o 2º Sargento PM **Jairo Ricardo Pereira**, matrícula nº 980742-0, do 9º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Agreste.

Nº 5879, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, o Cabo PM **Edilson de Souza Zumba**, matrícula nº 990098-5, do 9º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Agreste.

Nº 5880, DE 04/12/2017 – Transferir, para efeito de regularização, a Soldado PM **Monica Silva de Lima**, matrícula nº 109555-2, do 9º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, para exercer suas atividades no Nuprev/Agreste.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5881, DE 04/12/2017 – Designar o Major PM **Domingos Lindoso da Silva Lorena**, matrícula nº 920488-1, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

Nº 5882, DE 04/12/2017 – Dispensar o Capitão PM **Ronaldo José de Santana**, matrícula nº 950666-7, do encargo de Membro da 7ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Membro da 6ª CPDPM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

Nº 5883, DE 04/12/2017 – Dispensar o Capitão PM **Leandro de Lira Zovka**, matrícula nº 101180-4, do encargo de Membro da 6ª CPDPM, **designando-o** para o encargo de Membro da 7ª CPDPM, sem prejuízo da gratificação de atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

Nº 5884, DE 04/12/2017 – Dispensar o 1º Sargento PM **Adriano Pereira dos Santos**, matrícula nº 930704-4, do encargo de Membro da 1ª CPD/SP, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

Nº 5885, DE 04/12/2017 – Dispensar o Subtenente PM **Walter Francisco dos Santos**, matrícula nº 920225-0, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

Nº 5886, DE 04/12/2017 – Dispensar o Subtenente BM **Jeferson Mastroianni da Silva**, matrícula nº 930462-2, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

Nº 5887, DE 04/12/2017 – Designar o 3º Sargento PM **Diogenes Pereira dos Santos**, matrícula nº 28581-1, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/12/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5888, DE 04/12/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Custódia-PE**, o servidor **Almeda Mangueira de Figueiredo**, RG 649.966/SSP-PE, CPF 025.691.464-80, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5889, DE 04/12/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **São José do Belmonte-PE**, a servidora **Valdiane Barbosa de Oliveira**, RG 6.948.776/SDS-PE, CPF 072.693.654-58, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5890, DE 04/12/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Granito-PE**, a servidora **Monaisa do Nascimento**, RG 8.253.819/SDS-PE, CPF 089.775.784-00, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5891, DE 04/12/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Lagoa do Ouro-PE**, o servidor **José Cesar Martins Ferreira**, RG 8.053.139/SDS-PE, CPF 082.862.714-24, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

Nº 5892, DE 04/12/2017 – Designar, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Limoeiro-PE**, o servidor **Barbara Millena Xavier da Silva**, RG 7.464.822/SDS-PE, CPF 101.385.894-88, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5893, DE 04/12/2017 – SUBSTITUIR GESTOR DE TELEMÁTICA NA PORTARIA 2075, DE 28/05/2013, ALTERADA PELA PORTARIA 622, DE 02/03/2016.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições e atendendo dispositivo constante no § Único do Art.4º do Decreto Estadual 39.000, de 27 de dezembro de 2012, **resolve**:

I - Designar o Ten Cel PM **Roberto Galindo de Lima**, matrícula nº 2088-5/DTEC, como Gestor de Telemática – Área de Telefonia Móvel, Telefonia Fixa e de Teleprocessamento no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, em substituição ao Maj PM **Leonardo da Silva Viana**, matrícula nº 950667-5/DTEC. II – Retroagir os efeitos desta portaria ao dia 16 de outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5894, DE 04/12/2017 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ademir Alves de Araújo**, matrícula nº 991.049-2/PS-16/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 04 de dezembro de 2017.

Nº 5895, DE 04/12/2017 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Manoel Nunes de Lima**, matrícula nº 105.885-1/PS-19/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5896, DE 04/12/2017 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPm **Valdir Paulo Silveira**, matrícula nº 119418-6/PS-19/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Sertânia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM permanecendo no PS-19/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5897, DE 04/12/2017 - I - Designar para a função de Agente de Segurança das Instalações o 2º Sargento RRPm **Jose Joel da Silva**, matrícula nº 121238-9, CPF 385.571.934-91, e os 3º Sargentos RRPm **Reginaldo Antonio de Freitas**, matrícula nº 121239-7, CPF 233.708.664-04, e **Job Ferreira da Silva**, matrícula nº 121240-0, CPF 266.377.664-53; **II** – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5898, DE 04/12/2017 – I - Designar para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º Tenente RRPm	121.215-0	375.314.094-53	José Eduardo Cavalcanti
2º Tenente RRPm	121.216-8	368.266.004-63	Rosinete Viana dos Santos

II - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBm	121.217-6	193.799.944-00	Clovis Gomes da Silva
SUBTEN RRBm	121.218-4	351.176.804-72	Ricardo Câmara Bezerra
SUBTEN RRBm	121.219-2	377.481.734-00	Ícaro José Sabóia Pereira
SUBTEN RRPm	121.220-6	435.341.044-04	Carlos Alberto Francisco dos Santos

SUBTEN RRBM	121.234-6	363.169.034-72	Damião Rocha dos Santos
1º SGT RRPM	121.224-9	397.174.024-34	Luiz Carlos Matias de Araújo
1º SGT RRBM	121.225-7	621.705.114-15	Darielson Carlos de Andrade
1º SGT RRBM	121.227-3	244.454.875-20	Givanildo Teixeira dos Santos
2º SGT RRPM	121.228-1	531.320.094-15	José Francisco da Silva Neto
3º SGT RRPM	121.231-1	138.012.444-15	José Edson Ferreira da Silva

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5899, DE 04/12/2017 - I – Designar, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo abaixo relacionado, para preenchimento das vagas estabelecidas na Portaria 361/SDS, de 01/02/2016, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 027, de 13/02/2016:

MILITAR INATIVO

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
2º SGT RRPM	121.226-5	438.184.984-15	José Alberto de Souza Lima

II – Determinar, o exercício da função, na Cadeia Pública de Bom Conselho - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 9º BPM e classificá-lo no PS – 17/GP; **III – Publique-se**, no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir de 1º de dezembro de 2017; e **V – Estabelecer**, o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5900, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o 1º SGT RRPM **José Carlos da Silva**, matrícula nº 121222-2, CPF nº 400.800.484-04; **II – Determinar** o exercício da função, na Cadeia Pública de Goiana - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 3ª CIPM ; e classificá-lo no PS – 15/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5901, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o 1º SGT RRPM **José Alberes Gomes de Lima**, matrícula nº 121223-0, CPF nº 277.021.544-20; **II – Determinar** o exercício da função, na Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5902, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo o 3º Sargento RRPM **Sandoval José Vieira**, matrícula nº 121.232-0, CPF nº 380.782.444-87; **II – Determinar** o exercício da função, na Cadeia Pública de Lagoa do Carro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM e classificá-lo no PS – 15/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5903, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos os 2ºs SGTs RRPm **Antonio Caitano de Lima**, matrícula nº 121.229-0, CPF nº 630.407.514-68 e **José Marcos Costa Souza**, matrícula nº 121.230-3, CPF nº 432.560.234-87; **II – Determinar** o exercício da função, na Penitenciária Dr. Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-los no PS – 15/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5904, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 2º SGT RRPm **Luciano Marques Farias**, matrícula nº 121.236-2, CPF nº 608.228.134-91; **II – Determinar** o exercício da função, na Cadeia Pública de São José do Egito - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM e classificá-lo no PS – 21/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5905, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 2º SGT RRPm **Marcos Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 121.237-0, CPF nº 449.128.895-04; **II – Determinar** o exercício da função, na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes, cidade de Petrolina - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5º BPM e classificá-lo no PS – 20/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5906, DE 04/12/2017 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o 1º SGT RRPm **José Fernandes Vieira da Silva Filho**, matrícula nº 121.221-4, CPF nº 327.544.184-15 e o 3º SGT RRPm **Aurélio Barbosa Castanha**, matrícula nº 121.233-8, CPF nº 446.006.314-04; **II – Determinar** o exercício da função, na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM e classificá-los no PS – 18/GP. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de dezembro de 2017. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 04/12/2017

PROCESSO Nº 5723435-2/2015, 4059756-0/2017 – REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA NETO – SGT PM Mat. nº 103.024-8 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 227/2017-GGAJ/SDS, datado de 20NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7407112-4/2017, 8844121-1/2016 – REQUERENTE: MARCUS VICTOR DE ALMEIDA CAMURÇA - Delegado Mat. 208.614-3 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 232/2017-GGAJ/SDS, datado de 27NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do **Recurso Administrativo** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 5707901-2/2016, 4029634-1/2017 – REQUERENTE: JOSÉ LUIZ PAULINO DA SILVA – SD PM Mat. nº 950.563-6 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 235/2017-GGAJ/SDS, datado de 27NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito do **Recurso de Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 5715634-4/2016, 4029646-4/2017 – REQUERENTE: JAILTON RIBEIRO DA SILVA – SGT PM Mat. nº 920.672-8 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 234/2017-GGAJ/SDS, datado de 27NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito do **Recurso de Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7401241-1/2017 – REQUERENTE: CRISTIANO JOSÉ GALVÃO FARIA – SGT PM Mat. nº 798071-01 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 220/2017-GGAJ/SDS, datado de 06NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7406564-5/2013, 4053945-3/2017 – REQUERENTE: IVANILDO GARCIA RODRIGUES – CB PM Mat. nº 103.684-0 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 224/2017-GGAJ/SDS, datado de 14NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7408858-4/2016, 4053885-6/2017 – REQUERENTE: ARLINDO PATRÍCIO DOS SANTOS JÚNIOR – Sd PM Mat. nº 117.565-3 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 225/2017-GGAJ/SDS, datado de 20NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 8878935-3/2015, 4059960-6/2017 – REQUERENTE: HEMERSON LUAN FREIRE DA SILVA – Sd PM Mat. nº 114.146-5 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 228/2017-GGAJ/SDS, datada de 21NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito de **Reconsideração Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 7404838-7/2016, 4034224-1/2017 – REQUERENTE: JEAN CARLOS MENDONÇA BARRETO – CB PM Mat. nº 32.155-9 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 233/2017-GGAJ/SDS, datado de 27NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito do **Recurso de Revisão Disciplinar** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7404517-1/2016, 4003067-2/2017, 4003065-0/2017, 4003062-6/2017, 4003061-5/2017 – REQUERENTES: SANDRO DOS SANTOS FERREIRA SD PM Mat. nº 109.364-9, DHOUGLAS FERREIRA NEVES SD PM Mat. nº 111.128-9, RICARDO CESAR SOARES JÚNIOR SD PM Mat. nº 112.203-7, BRUNO BITTENCOURT SANTOS SD PM nº 114.081-7 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 223/2017-GGAJ/SDS, datado de 13NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, POR INTEMPESTIVIDADE**, os recursos de **Reconsideração de Ato** formulados pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 5646649-4/2016, 4054806-0/2017, 40117198-5/2017 – REQUERENTE: TARCIANO JOSÉ QUARESMA DA SILVA – Cb PM Mat. nº 950.148-7 - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 221/2017-GGAJ/SDS, datada de 16NOV17, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o pleito de **Representação** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 29 de novembro de 2017. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 674/2017.

SIGPAD nº 2017.13.5.002392

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob os **SIGEPE nº 7403927-5/2016**, o qual se fundamenta na **Denúncia nº 303/2016-GTAC**, datada de 25/05/2016, e em seus anexos; **CONSIDERANDO** que o servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia Civil CANTALICE CAPISTRANO DE BARROS NETO**, matrícula nº 319.666-6; **II – DISTRIBUIR** o PAD para a **3ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados, em toda a sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 7403927-5/2016** e em seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 01DEZ2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 675/2017.

SIGPAD nº 2017.13.5.002396

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8886259-1/2017**, o qual encaminhou para esta Casa Correicional o **Ofício nº 650/2017-SC** e seus anexos, oriundos da **5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Paulista**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor do **Agente de Polícia ANDRÉ LUIZ CABRAL DA SILVA**, mat. 319.746-8; **II – DISTRIBUIR** o PAD para a **4ª CPDPC**, a fim de que sejam apurados, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 8886259-1/2017** e em seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 01DEZ2017. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 655, de 28/11/2017

EMENTA: Inclusão de Alunos CFSd PM/2006, por determinações Judiciais.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no Inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16JUN94; Considerando as demandas judiciais na Ação

proposta por Evanir Joaquim da Silva, no Processo 0045912-23.2010.8.17.0001, que permite a sua matrícula na próxima turma do Curso de Formação de Soldados PM, informada através dos ofícios nºs 392/2017 – SRSEL/DEIP, de 09AGO2017 e nº 482/GGAIIC/SDS, de 16AGO2017; Considerando a Ação nº 0042940-85.2017.8.17.0001, que determinou a nulidade do ato administrativo que excluiu o autor: ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA, no Curso de Formação de Soldados PMPE/2006, Portaria Conjunta SARE/SDS nº 045 de 14AGO2006; Considerando a Apelação Cível nº 0466088-4 (0101315-11.2009.8.17.0001), que comunica e orienta o cumprimento ao acórdão desfavorável ao Estado de Pernambuco, que proveu a remessa necessária, mantendo inalterada a sentença, cujo o teor assegura a convocação de Carlos Antônio da Silva para realizar o Curso de Formação de Soldados; Considerando que o ofício nº 319/2017-CA, de 28 NOV 2017, comunica que autores EVANIR JOAQUIM DA SILVA e CARLOS ANTONIO DA SILVA, foram apresentados naquele Campus de Ensino através da CI nº 736/2017/ GICAP/SDS, de 28 SET 2017 e ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA, através do Ofício nº 559-17/SRSEL/DEIP, de 25OUT2017, a fim de frequentarem o Curso de Formação de Soldados PMPE/2017, RESOLVE: I – Incluir como alunos do curso de formação de Soldados e publicar as matrículas dos Policiais Militares abaixo relacionados, em caráter precário, em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG PM	NOME	PROCESSO	Data de inclusão
119565-4	58478	EVANIR JOAQUIM DA SILVA	0045912-23.2010.8.17.0001	28SET2017
121179-0	59975	CARLOS ANTONIO DA SILVA	0101315-11.2009.8.17.0001	28SET2017
121180-3	59976	ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA	0042940-85.2017.8.17.0001	25OUT2017

II – Estabelece como data de inclusão, as respectivas apresentações dos Alunos no Campus da Unidade de Ensino, condicionando a data de nomeação definitiva a ulterior decisão judicial; III – Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências pertinentes em suas respectivas áreas de responsabilidade; IV – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Comandante Geral da PMPE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 227, de 05/12/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Fornecimento nº 010/2017 - UNAJUR. Processo Nº 021/2017 – CPL/DIAG/PCPE, Parecer Inexigibilidade nº 004/2017. Objeto: Fornecimento de: 1.1 02 (duas) assinaturas de revista impressa mensal com orientação jurídica dos boletins de Licitações e Contratos, e, Administração Pública e Gestão Municipal; 1.2 01 (uma) assinatura de revista eletrônica mensal com orientação jurídica do Boletim de Orçamento e Finanças. **Contratada:** GOVERNET EDITORA LTDA - EPP. **CNPJ:** 07.316.919/0001-38. **Valor:** R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** de 01.12.2017 a 31.12.2017. Recife, 01.12.2017. **Joselito Kehrle do Amaral**– Chefe de Polícia Civil. (*)(**) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADESÃO ARP Nº 009/2017-DIAG/PCPE

A Polícia Civil de Pernambuco, torna público que fez Adesão, como órgão participante, a Ata de Registro de Preços Corporativa nº 024/2016-SAD, oriunda do Processo Licitatório nº 202.2016. IX.PE.143.SAD, realizado pela Secretaria de Administração de Pernambuco, cujo objeto é aquisição de **Material de Higiene e Limpeza**, em favor das empresas **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - CNPJ nº 09.617.964/0001-58**, no lote 11 (item 03); lote 13 (item 1) e lote 18 (item 02), no valor total dos lotes de **R\$ 18.976,00 (dezoito mil novecentos e setenta e seis reais); DELTA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 17.602.864/0001-86, no lote 15 (item 01) e lote 20 (itens 01 e 02) , no valor total dos lotes de **R\$ 8.686,64 (oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** e a empresa **MARIA JOSÉ FERREIRA - CNPJ nº 12.270.525/0001-26**, no lote 17 (item 01) no valor total do lote de **R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)**. Amparo legal: Artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17/17/2002; Artigo 23, incisos I e II do Decreto Estadual nº 42.530 de 22/12/2015 e Portaria SAD nº 1000 de 16/04/2014. Recife, 04 de dezembro de 2017. Nehemias Falcão de oliveira Sobrinho - Delegado Especial Subchefe de Polícia Civil. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 232/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 172/2017, Objeto: contratação de profissional para elaboração de projeto de arquitetura para implantação de elevadores novos no hospitalar da PMPE , em favor da Arquiteta Ana Lúcia Galamba dos Anjos – CAU – A1019-7 - CPF 039.060.194-20.No valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) . Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso I, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 235/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 174/2017, Objeto: fornecimento emergencial de materiais de ortopedia para cirurgia de fratura medial de úmero dos pacientes Willamis Alexandre dos Santos - mat. 711106 e Josefa Maria da Silva – mat. 103053/1, deste Sismepe , em favor Prosmed Produtos Medicos Comercio Ltda – CNPJ 41.249.434/0001-07 - no valor de total de R\$ 22.405,44 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 239/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 177/2017, Objeto -fornecimento emergencial de material de uso técnico hospitalar, tipo: agulha para cateter, compressa gaze, lubrifi cante e manta sms 150cm, para atender a demanda deste Sismepe., em favor das empresas: Três Leos Mat. Hosp. Ltda – CNPJ 00.175.233/0001-25, Braztech Mant. E Rep. em Equip. Hosp. Eireli-Epp - CNPJ 24.505.009/0001-12, Fagmed Cpm. De Produtos Hosp. Ltda – CNPJ 09.079.298/0001-41 e Dismap Produtos para a Saúde Ltda Epp – CNPJ 05.864.669/0001- 45, no valor total de R\$ 8.898,00 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 240/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 178/2017, Objeto - fornecimento emergencial de medicamento, tipo: hialuronato de sodio 10mg/ml solução injetavel, para atender a demanda deste Sismepe em favor do Exomed representação de medicamento Ltda – CNPJ 12.882.932/0001-94, no valor de R\$ 12.296,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 241 /2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº179/2017, Objeto: fornecimento emergencial de material de uso técnico hospitalar, tipo: equipo fotossensível, agulhas e seringa descartavel , para atender a demanda deste Sismepe, em favor das empresas –Laboratório B Braun s/a – CNPJ 316732540010-95, Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda – CNPJ 10.779.833/0001-56. valor total de R\$ 19.198,00 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais) . Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 242 /2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº180/2017, Objeto: fornecimento emergencial de material hospitalar, tipo: drenos de sucção de 10fr, 19fr e 24fr, para atender a demanda deste Sismepe , em favor da empresa –cirurgica brasileira produtos hospitalares Ltda – CNPJ 11.041.333/0001-85. valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 243 /2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº181/2017, Objeto: fornecimento emergencial de materiais de ortopedia para cirurgia de fratura de tornozelo do paciente thiago freitas bezerra - mat. 109738, deste Sismepe. Em favor da empresa –Fixano Comércio de Implantes Ortopedicos Ltda - CNPJ 02.088.608/0001-45. valor total de R\$ 12.276,04 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

Ratifi co e Reconheço o Processo nº 244 /2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº182/2017, Objeto: Fornecimento emergencial de materiais de ortopedia para cirurgia de fêmur proximal do paciente: Valdeci de Lima Silva - Mat. 60934-5, deste sismepe, em favor da empresa Prosmed Produtos Medicos Comercio Ltda – CNPJ 41.249.434/0001-07. No valor total de R\$ 2.557,09 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Fato Gerador: Comprometer a segurança de pessoas. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98. Recife-PE, 04 de dezembro de 2017 **Robson Inácio Vieira – CEL PM- Diretor da DASIS (F)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato - **Contrato Nº 072/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Aquisição de caixas de papelão, com recursos do Convênio SENASP/MJ nº 813320/2014. **Valor total da Aquisição R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)”;**
CONTRATADA: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO - ME; **EMPENHO:** 2017NE1152, datada de 26OUT2017.
ORIGEM: Adesão à ARP nº 037/2017-GAB/SDS; PL nº 017/2017 - CPL I / SDS; PE nº 014/2017 - CPL I/SDS. Recife/PE, 22NOV2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração